PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0169/04
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 1004 , DE 13 DE ABRIL DE 2004.

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE - ASPROLEITE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste-RO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite - ASPROLEITE, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 02.772.371/0001-17, localizada na Linha 203, Gleba 29, Lote 21, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em 13 de abril de 2004, 115º da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Publicação: 0568

De 13/04/04 a 20/04/04

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/99

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 13/04/04 A 20/04/04
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA PRETO - RO
Proc. 0169/04
Folha 003
Protocolo

Ao Gabinete do Presidente;

Segue o presente processo autuado nesta seção através do(s) documento(s) em anexo para providencias cabíveis.

Em, 14 / 04 / 2004

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO

À Secretaria Legislativa

Segue o presente processo para providências cabíveis.

Em: 19/04/04

Ao Protocolo,
Segue Lei nº 1004 /04, conferida com Projeto de Lei nº 349/04 para arquivo.

Em: 22 / 04 / 04 .

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03